



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

### Ato da Presidência nº 02 de 22/04/2014

**Constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2014, destinada a “INVESTIGAÇÃO, EXAME, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)”, narrados no requerimento nº 01/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, estado do Paraná, satisfeitos os requisitos dos artigos 68 caput, 32, inciso IX, alínea “a” e 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal e arts. 11, inciso XII e 32 da Lei Orgânica do Município resolve:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2014, aberta por consequência do requerimento nº 01/2014, protocolizado sob o nº 095/2014, datado de 19 de fevereiro de 2014, para apurar os fatos formulados pelos Vereadores: Paulo Henrique Areias Horácio – SDD, Alexandre Gotfrid – PT, Esmael Antonio Ferreira Padilha - PSL, Francisco Carlos Cabrini - PP e Pedro Ferreira de Lima – PMDB, todos com mandato nesta Câmara Municipal.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2014 os Vereadores: **Paulo Henrique Areias Horácio – SDD, Alexandre Gotfrid – PT, Esmael Antonio Ferreira Padilha - PSL, Francisco Carlos Cabrini - PP e Pedro Ferreira de Lima – PMDB**, com os poderes previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Araucária, na Lei Federal nº 1.579 de 18/03/1952 e no art. 68 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e demais legislação pertinente à matéria.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 68, § 2º, os Vereadores nomeados no artigo segundo deverão, em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, eleger entre si o presidente, o relator e os membros da Comissão.

**Art. 3º** A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 01/2014, deverá apurar supostas irregularidades praticadas na **AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)**, narrados no requerimento nº 01/2014, especificamente:

**“INVESTIGAÇÃO, EXAME, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

## ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

---

### DA REFINARIA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS (REPAR)"

**Art. 4º** Conforme determina o art. 68, § 3º, do Regimento Interno a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 01/2014, deverá efetuar perante a Câmara Municipal a solicitação de prazo necessário à ultimação de seus trabalhos.

**Parágrafo único.** O prazo solicitado a que se refere este artigo, após deferido poderá ser prorrogado por igual período, uma vez, mediante requerimento fundamentado e nova deliberação do plenário.

**Art. 5º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Araucária, 22 de abril de 2014.

Pedro Gilmar Nogueira  
Presidente